

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo seu art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração de Vossa Excelência e demais pares que compõe esta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 043/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área a área de 2.047,39 m², constante da matrícula nº 13266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula em anexo.

Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela empresa MIDOTOOLS BRASIL – Representações e Exportações Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de maio de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 043/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Através da Lei Municipal nº 1650 de 12 de setembro de 2000, o Poder Executivo fez a concessão de direito real de uso de área de terreno no Distrito Industrial da Vila São João para a empresa MIDOTOOLS BRASIL – Representações e Exportações Ltda instalar o seu empreendimento.

Devido à empresa não utilizar a área concedida, há a necessidade da reversão do imóvel para que esta possa ser utilizada para novos investimentos.

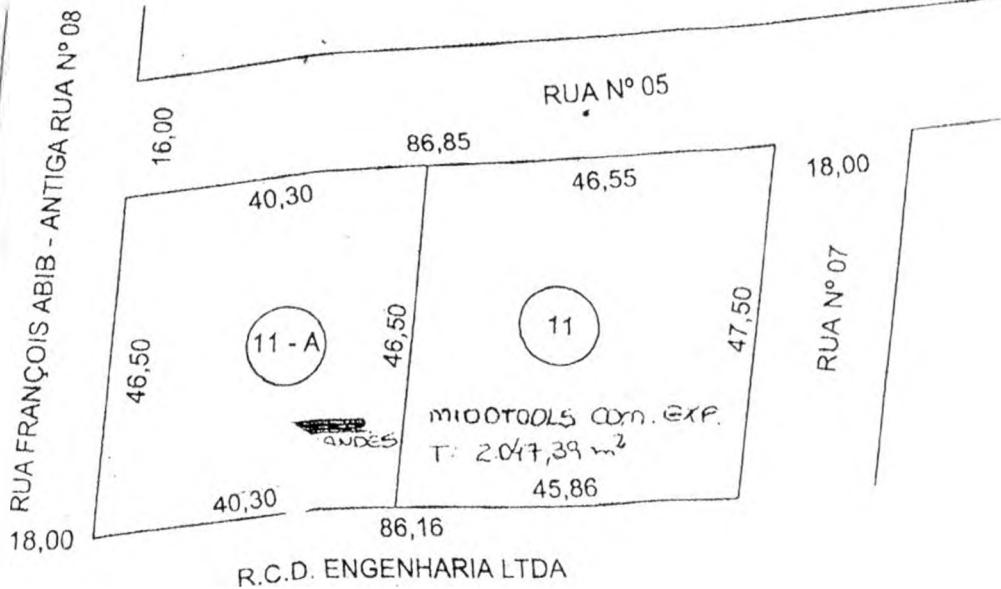
Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

TERRENO URBANO CONF. SOB N° 11 DA QUADRA G, SITUADO NO CONDOMÍNIO
RIO JARDIM AEROPORTO - IRATI/PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - MIDOTOOLS COM. E EXP.
51,18 m²
47,39 m²
57 m²

0.3
ESCALA 1:1000



Diogenes Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/0



Memorial Descritivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Matrícula: 13.266 - 2º C.R.I.

Requerente: MIDOTOOLS BRASIL - REPRESENTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

CNPJ: 00.532.020/0001-03

Município: IRATI

Área: 2.047,39 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA VICE PREFEITO TADEU DUDA na esquina com a RUA TADEU GLINSKI, de coordenadas N 7.179.415,413m e E 534.720,141m;

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA VICE
PREFEITO TADEU DUDA com os seguintes azimutes e distâncias:
182°11'02" e 47,50m até o vértice 1, de coordenadas N
7.179.367,992m e E 534.718,332m;

Deste, segue confrontando com CONSTRUTORA CATHIO LTDA EPP, CONCESSÃO 4268/2017, MATR.: 13.266 - 2º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 261°26'10" e 45,86m até o vértice 2, de coordenadas N 7.179.361,795m e E 534.677,182m;

Deste, segue confrontando com ANGELO VALDIR FERNANDES, CONCESSÃO 3484/2012, MATR.: 13.266 - 2º C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 356°15'18" e 46,50m até o vértice 3, de coordenadas N 7.179.408,318m e E 534.674,137m;

Deste, segue confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA TADEU GLISKI com os seguintes azimutes e distâncias: $81^{\circ}14'00''$ e 46,55m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.179.415,413m e E 534.720,141m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Iraty, 06 de marzo de 2018.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - Pr - 119 071/D



JHONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IRATI - PR

2º OFÍCIO

IANOEL CEZAR LISBOA

2º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

MATRÍCULA N.º 13266

RUBRICA

Lisboa

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - *Condomínio Industrial* -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m." chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m, 210,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m." Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m." Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m." Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m." Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m," chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,58m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m," chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." **Títulos de Propriedade:** (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². **Escrivatura de 25.09.1986** do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². **Escrivatura de 25.09.1986** do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.

SEGUINTE NO VERSO

13266
MATERIAL N.

CONTINUAÇÃO

Fusão/Unificação de Áreas e Ratificação Administrativa: Matrícula nº 12855. 3º Desmembramento: Matrícula nº 12856. 4º Desmembramento: Matrícula nº 12923. Livro 2. R 1 deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Cel. Emílio Gomes nº 22, no Paço Municipal "02 de Abril", inscrito no CNPJ/MF 75.654.574/0001-82. Dou fé. Iraty, 14 de novembro de 2006. *Manoel Cesar Lisbôa*, 2º Registrador Designado.

AV.01/13266 - Protoc. 20223, Lº1/C. Iraty, 14 de novembro de 2006.
Abertura de matrícula. Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº 12923, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R\$ 6,30. Iraty, 14.11.2006. *Manoel Cesar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEU
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATY (PR).
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. * Total: R\$20,00
Dou fé. Iraty (PR), 13 de Abril de 2017.
Jocélia Fabis Kullrich

Jocélia Fabis Kullrich - Extravante Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 16/07/2001
Selo digital nº AJUer . LCO8d . cEqQ5 - v8zLG . Vaunn.
Protocolo: 33.059

SEGUINTE